



## **EDITAL PROEX Nº 019/2015**

**PROEX**

### **INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS PROMOVIDO PELO PROJETO DE EXTENSÃO CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - (NCL)**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO divulga, por meio do presente edital, a abertura das inscrições para o Curso de Língua Portuguesa para Estrangeiros, oferecido pelo Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras, em parceria com o Idioma sem Fronteiras e com a Assessoria de Relações Internacionais/UFMA.

#### **1- DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Curso de Língua Portuguesa para Estrangeiros, promovido pelo Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras, em parceria com o Idioma sem Fronteiras e com a Assessoria de Relações Internacionais/UFMA, tem como objetivo oferecer Cursos de Português para Estrangeiros, especialmente para estudantes de graduação e/ou de pós-graduação da UFMA e para professores estrangeiros que estejam atuando na UFMA.

#### **2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - As inscrições serão realizadas no Núcleo de Cultura Linguística – NCL situado à Praça Gonçalves Dias, Nº 66, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 14h30min às 20h00min, no período de **25/08/2015 a 11/09/2015**. Fone para contato: 3232-3370 / 98838-1983 / 98227-3988.

2.2 - As inscrições só serão efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição referente ao material didático. Em caso de desistência, o valor pago não será devolvido.

#### **3 - DO VALOR DO MATERIAL DIDÁTICO**

3.1 O valor do material didático é de R\$ 90,00 (noventa reais) e deverá ser pago no ato da matrícula.

#### **4 - DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÕES/MATRÍCULA**

- CPF e RG (original e cópia)
- Comprovante do pagamento da taxa referente ao material didático



## **EDITAL PROEX Nº 019/2015**

**PROEX**

### **5 - DAS AULAS**

5.1 – O início das aulas será no dia 15/09/2015 com término previsto para 22/12/2015.

5.2 – A carga horária total do Curso corresponde a 45h.

5.3 – O material didático será adquirido no momento da matrícula, conforme previsto no item 2.2.

5.4 – Em conformidade com a **LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**, não será permitida a utilização de Xerox do material didático em sala de aula.

5.5 – As aulas acontecerão todas às terças-feiras das 14h30min às 17h00min

### **6 - DOS CERTIFICADOS**

6.1 – Os certificados serão expedidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Maranhão ao final do curso.

São Luis, 24 de agosto de 2015.

A handwritten signature in black ink, reading 'Marize Barros Rocha Aranha'.

Prof<sup>a</sup> Dra. Marize Barros Rocha Aranha  
Pró-Reitora de Extensão